
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 201/2009 de 15 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel José Ávila Vieira um apoio financeiro no montante de 41.014,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-679-L “Meu Jesus”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel José Ávila Vieira, residente no Concelho de Lajes do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 12.304,20€, relativa à primeira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-679-L “Meu Jesus”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel José Ávila Vieira, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

2 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.